

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2025 À RESOLUÇÃO Nº 03, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016 (REGIMENTO INTERNO)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN, Vereador Erivonaldo da Silva, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no art. 26 do Regimento Interno (Resolução nº 03, de 20 de dezembro de 2016), e

Considerando que a Emenda Modificativa nº 001/2025 à Resolução nº 03, de 20 de dezembro de 2016, foi aprovada, RESOLVE:

Art. 1º Altera-se o artigo 153 da Resolução nº 03, de 20 de dezembro de 2016, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 153 – As sessões ordinárias serão realizadas às quintas-feiras, com início às 17h00.”

O artigo 153 anteriormente possuía a seguinte redação:

“Art. 153 – As sessões ordinárias serão realizadas às quintas-feiras, com início às 16h00.”

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas/RN, 23 de junho de 2025.

Erivonaldo da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 86280447

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/06/2025. EDIÇÃO 2180. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>